

Em conseq.^a do Officio de V. S. de 27 do corr.^o remetto incluza a disposição do plano, q.^e me parece acertado, pelo qual V. S. penetrando os meos sentimentos, e acordo dos indios Caiapós poderá formar hum plano, q.^o sendo conforme avont.^e dos mencionados indios, seja tão bem interessante ao Estado.

Pelo que respeita ao plano do Thezoureiro Mór João Ferr.^a de Oliveira Bueno, que no anno de 1810 procurou conduzir os indios, e allosjallos na barra do Piracicaba, sou responder: -- 1.^o que deste projecto pouco, ou nenhum interesse podia rezultar; não só p.^r q.^e os indios vindos, e postos no d.^o lugar não podião negociar com os que ficavão uas Aldeias centraes do Paranhã, limitando-se p.^r este modo os interesses da Igr.^a, e do Estado som.^e nos que fossem conduzidos; como p.^r q.^e tendo esta gente gr.^{de} amor ao seu paiz facil.^e desertarião ad.^a povoação p.^a irem reunir-se com os outros; ficando p.^r este modo frustado tudo; — 2.^o que estas não são as disposições em que achei, e deixei aq.^{les} povos, e muito principalm.^e o Casique comq.^m tractando esta materia me disse expressam.^e que a sua povoação hade ser naquelle m.^{mo} paiz, onde tem gr.^e fartura de peixe, etc. E isto hé o que me parece mais conveniente p.^a atotal Cathequização dos m.^{mos}; coiza q.^e se não pode conseguir de huã vez, e sem introduzir-se hua especie de commercio, e negociação dos indios mansos com os barbaros.

Este hé omeo parecer, emque não insisto p.^r hum só momento, subgeitando-me só, e aprovando tudo q.^e V. S. determinar no plano; no qual estou certo que V. S. hade procurar unicam.^e os interesses da Religião, deqm.



he Filho amante, e do Estado, deq.^m hé Zellosa, e Sabio Ministro. — Deos g.^o a V. S. p.^r m.^{os} annos.

Itu 30 de Março de 1816.

Illm.^o S.^{or}, Dez.^{or} Ouv.^{or} e Correg.^{or}

Miguel Antonio de Azevedo Veiga.

De V. S.^a

Revr.^o Subdito, e Cr.^o

O P.^c Manoel Ferraz de Sampaio Bot.^o

Idea geral do plano, com que os Indios querem abraçar a nossa Religião, e render vassallagem ao Nosso Augusto Soberano com as seguintes disposições:

1.^a

Que aquelles povos hão de ter hua V.^a, ou povoação naquelle m.^{mo} paiz nas margens do Rio Paranãa, ou fora dellas, onde for mais conveniente assim para os nossos recursos, como p.^a a redução de outras Aldeas centraes, que pelo interesse devem tomar o m.^{mo} partido.

2.^a

Que o Casique Manoel com a sua respectiva Patente, e as dos seus Officiaes, deve ser o Cap.^{mór}, ou Comd.^c da pred.^a povoação, sendo p.^a isto dirigido p.^r hum P.^c, q.^c saiba reunir os negocios da Religião com os interesses do Estado: sendo p.^a tudo necessario.

3.^a

Que se faça logo em um lugar escolhido huã Igr.^a pequena, em q.^o haja um sino, e mais arranjos p.^a os Officios da Religião; huã casa de prisão com os appres-

